



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 125, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Exonerar servidora pública municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que a servidora Sueli Aparecida Santiago Rodrigues está aposentada, conforme benefício nº 2084269118.

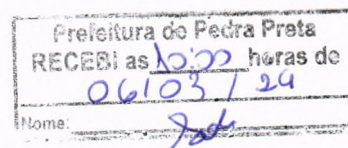
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

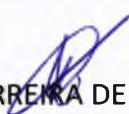
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a Senhora **Sueli Aparecida Santiago Rodrigues**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por tempo de serviço, conforme benefício nº 2084269118, ocupante do cargo de professora.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 04/03/2024.

Pedra Preta, 5 de março de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CNPJ: 47.296.841/0001-51

Total: 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Inexigibilidade de Licitação 01/2024.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Senhor **Geuvair Marques de Moura** e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 05 de março de 2024.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal.

OUIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 085/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2022, Termo de Homologação Decreto nº 2191/2022 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 23 de dezembro de 2022, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão 06 (seis) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar 02 (duas) cópias da seguinte documentação para sua contratação: a) 02 Fotos 3X4 recentes coloridas. b) 02 Cópias dos documentos abaixo relacionados: c) 02 (cópias) RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; d) 02 (cópias) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais); e) 02 (cópias) Certidão de Nascimento ou Casamento; f) 02 (cópias) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; g) 02 (cópias) Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; h) 02 (cópias) Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; i) 02 Cópias de endereços com data atualizadas. j) 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista. k) 01 (cópias) Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP. l) 02 (cópias) Certidão de quitação eleitoral. m) 01 (cópia) Certidão Negativa Civil e Criminal. n) 02 (cópias) Declaração de bens. o) Declaração de não acúmulo de cargo público. p) Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho; q) Número de conta bancária do Banco do Brasil. r) 02 (cópias) Registro no respectivo Conselho Profissional, com a comprovação de estar quite com as obrigações. (Para os cargos que se fizerem necessário). s) 02 (cópias) de comprovante de endereço com data recente. t) Certidão Negativa de Tributos Municipais; original. u) 02 Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo Público Municipal. v) 02 (cópias) Declaração de disponibilidade de carga horária. w) 02 Cópias originais ou declaração de CPFs do pai, mãe e dos filhos

Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

URINA TIPO I; HEMOGRAMA COMPLETO; PROTOPARASITOLÓGICO; VDRL. x) 02 cópias acompanhadas do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição. 1.2. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados. 1.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 1.4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 05 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: Agente Administrativo II		
Ordem	Código	Candidato
05	278	Viviane Cristina Gomes Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 125, DE 2024 - EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI APARECIDA SANTIAGO RODRIGUES POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

DE 5 DE MARÇO DE 2024

Exonerar servidora pública municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que a servidora Sueli Aparecida Santiago Rodrigues está aposentada, conforme benefício nº 2084269118.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a Senhora **Sueli Aparecida Santiago Rodrigues**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por tempo de serviço, conforme benefício nº 2084269118, ocupante do cargo de professora.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 04/03/2024.

Pedra Preta, 5 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: F C E SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 49.425.452/0001-04	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº. 06/2023	DATA: 26/02/2024
OBJETO: Este Contrato tem por objeto O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, conforme especificações definidas no edital e anexos da Chamada Pública nº 006/2023, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.	
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, iniciando em 26/02/2024 e encerrando em 26/02/2025 podendo ser prorrogados por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.	
No caso de prorrogação dos contratos serão mantidas todas as condições inicialmente pactuadas.	